

ATA Nº 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4.165/2026
AValiação DAS PROPOSTAS DO EDITAL

A Comissão Especial para Processar Chamamento Público, designada na Portaria nº 28.388 de 27/03/2026, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) formada pelos servidores(as) Alini Nunes Rodrigues, Rosangela Dias de Melo e Carlos Olavo Freitas Medeiros, recebeu aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, as propostas conforme **Edital nº. 4165/2026– Chamamento público de Apoio aos serviços de proteção social da pessoa idosa em situação de acolhimento institucional de longa permanência (ILPI)**, e no dia 22 de Julho de 2026 foram avaliados os documentos.

Referência: Processo Plataforma Digital nº.438/2026, Processo Administrativo LC nº.179/2029, modalidade nº.77/2026.

Fundamentação: Lei 13.019/2014, Decreto 3807/2017.

Análise da Proposta – Item 01: serviço de acolhimento de idosos formato feminino no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais):

A proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP) – CNPJ nº 87.085.320/0001-70, intitulada “**Dignidade e plenitude na melhor idade**”, atende aos requisitos do **item 6.1.1 do edital**. Após análise técnica e de mérito, com base nos critérios de **seleção, julgamento e apresentação de propostas, itens 8.3 e 9 do edital**.

Informa-se que a documentação apresentada não contempla o detalhamento da relação nominal dos colaboradores que serão remunerados com os recursos, para adequada análise da proposta e da correta aplicação dos recursos públicos, faz-se necessária a identificação apenas dos colaboradores beneficiários, acompanhada de discriminação das respectivas funções, vínculos, período de atuação, carga horária e dos valores individuais a serem custeados com o recurso de forma a demonstrar a compatibilidade

entre as despesas prevista e o objeto da proposta. Foi identificada a ausência de rubrica nas folhas dos documentos apresentados a qual se refere o item 8.3 do edital. A comissão verificou que a entidade atende parcialmente às exigências estabelecidas no edital, sendo a **única proponente inscrita para este item**.

Diante da análise, a proposta obteve **88 (oitenta e oito) pontos**, sendo considerada **classificada**, seguindo para os atos subsequentes do chamamento público.

Análise da Proposta – Item 02: serviço de acolhimento de idosos formato misto no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais):

A proposta apresentada pelo ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI) – CNPJ nº 87.085.460/0001-48, sob o título “**Melhor idade e melhor ASCAI**”, atende as exigências do **item 6.1.2 do edital**.

A comissão avaliou a proposta com base nos critérios de **apresentação, seleção e julgamento**, dispostos nos **itens 8.3 e 9 do edital**. Foi identificada a ausência de rubrica nas folhas dos documentos apresentados a qual se refere o item 8.3 do edital. Verificou-se insuficiência de detalhamento nos orçamentos apresentados comprometendo a adequada análise da composição dos custos e a aferição da compatibilidade dos valores propostos, bem como falta de clareza em eventual saldo renascente e, ou excedente do valor da proposta. A proposta da associação atende parcialmente os requisitos e critérios estabelecidos pelo certame, sendo a **única concorrente para este item**, a qual obteve **71 (setenta e um) pontos**, sendo considerada **classificada**, prosseguindo aos demais atos do chamamento.

Conclusão da Comissão Avaliadora:

Após a análise dos documentos apresentados e com base nos critérios estabelecidos no **Edital nº 4.165/2026** a Comissão conclui que as propostas classificadas estão enquadradas no planejamento das ações e nos parâmetros de razoabilidade e compatibilidade com os objetivos do chamamento público, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 3807/2017.



Cumprindo o disposto no **item 10.2.1 do edital**, será publicado no site oficial da Prefeitura o **resultado preliminar**, acompanhado dos **planos de trabalho das proponentes classificadas e das respectivas fichas de avaliação**.

Fica também aberto o **prazo para interposição de recursos e ou desistência de interposição conforme modelos anexos no edital** e de acordo com o previsto no **item 10.3 do edital**.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente avaliação no dia 23 de julho de 2026, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.



AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº.4165/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO/SEDEST

OSC: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO

CNPJ 87.085.460/0001-48

(X) Item 01: Apoio ILPI acolhimento feminino Valor recurso R\$ 7.500,00

() Item 02: Apoio ILPI acolhimento misto Valor recurso R\$ _____

Avaliação da Proposta: Melhor Idade e Melhor ASCAI.

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	03
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	03
	Subtotal da pontuação	06 pontos
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	14



Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o as diretrizes para a Elaboração do Plano de Trabalho. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	13
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	13
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	09
	A Proposta apresenta ações/atividades adequadas a atividades de Proteção Social Especial na garantia do serviço de acolhimento de idosos. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	13
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	03
	Subtotal da pontuação	65 pontos
	Total da pontuação	71 pontos



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



Os membros da Comissão Especial para Processar Chamamentos Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) designada pela Portaria nº 28.388 de 27/03/2026, ratificam a avaliação dos critérios acima arrolados no qual contabilizou:

Total de Pontos: 71 (setenta e um) pontos

Caçapava do Sul, 23 de Julho 2026.

Alini Nunes Rodrigues.

Carlos Olavo Freitas Medeiros.

Rosângela Dias de Melo.



AValiação DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº.4165/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO/SEDEST

OSC: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

CNPJ 87.085.320/0001-70

() Item 01: Apoio ILPI acolhimento feminino

Valor recurso R\$

(X) Item 02: Apoio ILPI acolhimento misto

Valor recurso R\$ 7.500,00

Avaliação da Proposta: Dignidade e Plenitude na Melhor Idade.

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	08
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	08
	Subtotal da pontuação	16 pontos
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexo = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	14



Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o as diretrizes para a Elaboração do Plano de Trabalho. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	14
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	12
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	09
	A Proposta apresenta ações/atividades adequadas a atividades de Proteção Social Especial na garantia do serviço de acolhimento de idosos. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	14
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	09
	Subtotal da pontuação	72 pontos
	Total da pontuação	88 pontos

Os membros da Comissão Especial para Processar Chamamentos Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) designada pela Portaria nº 28.388 de 27/03/2026, ratificam a avaliação dos critérios acima arrolados no qual contabilizou:

Total de Pontos: 88 (oitenta e oito) pontos.

Caçapava do Sul, 23 de Julho 2026.

Alini Nunes Rodrigues.

Carlos Olavo Freitas Medeiros.

Rosangela Dias de Melo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CA5-38EA-B9BE-B1D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS OLAVO FREITAS MEDEIROS (CPF 013.XXX.XXX-00) em 23/07/2026 14:37:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANGELA DIAS DE MELO (CPF 014.XXX.XXX-57) em 23/07/2026 14:38:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/8CA5-38EA-B9BE-B1D0>